



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N° 224, DE 19 DE setembro DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Levantamento de Contratos em Execução na Superintendência do Sistema Socioeducativo, designada pela Portaria nº 128, de 18 de junho de 2025, publicada no D.O.E. nº 24.558, ante as razões apresentadas no Despacho nº 45/2025/SEDS/ASTAMP, de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 567897

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais.

Resolve: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em desfavor do servidor FERNANDO MARQUES, inscrito no CPF nº XXX.672.031-XX, no Processo Administrativo Disciplinar nº 202310319004581, tendo em vista o Relatório Final nº 21/2025/SEDS/CPAD e o Despacho nº 145/2025/SEDS/ADSET da dnota Procuradoria Setorial do Estado, diante da inexistência de indícios suficientes de autoria e materialidade. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 17 dias do mês de setembro de 2025.

Wellington Matos de Lima, Secretário de Estado

Protocolo 567855

Extrato do Acordo de Cooperação nº 19/2025 GEPTR

Processo n.º 202510319005574

Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação, operacionalização e consecução das ações do Programa Família Acolhedora, no Município de Cristalina

Vigência: 36 meses até 17/09/2028.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e Prefeitura Municipal de Cristalina CNPJ nº 01.138.122.0001-01 . **Legislação Vigente:** Decreto Estadual nº 10.248/2023.

Protocolo 567679

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95, comunica que, nos EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 41, de 18 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.623, de 16 de setembro de 2025, fl. 38,

Onde se lê:

Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Leia-se:

Convênio nº 944965/2023/MAPA.

Protocolo 567682

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de 01 (uma) Retroescavadeira, adquiridas com recursos provenientes do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	MATRINCHÁ/ 202517647003172	035/2025	18/09/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 18 dias de setembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 567700